



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 157/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PALMEZAN, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO PALMEZAN FILHO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Palmezan.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu nesta data, 19 de maio de 2025, o senhor ANTONIO PALMEZAN FILHO, mais conhecido como "Crispa", aos 62 anos de vida. Era casado com a senhora Rosines e deixou os filhos: Marcos, João, Aline e Isabele, além de irmãos, netos, netas e demais parentes e amigos.

Pessoa bastante querida encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Fica entre nós a ausência de homem muito querido por todos, deixando-nos a certeza que se encontrará com o Pai Eterno para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que o senhor Antonio possuía e representava para os seus familiares é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família Palmezan, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de maio de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



